



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Rua Soledade, 720 - Centro - Planalto - PR
CEP: 85750-000
CNPJ: 16.695.522/0001-95
FONE: (46) 3555-1548

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação na Modalidade Fortalecimento e desenvolvimento De ações Voltadas a 1ª Infância – CRECHE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2057 de 15 de Dezembro de 2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de junho de 2024. Conforme ata nº 07 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação na Modalidade Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas a Primeira Infância – construção de 01 creche, repasse via FIA – Fundo da Infância e Adolescência no valor de R\$ 1.304.792,16 (Um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) ao município de Planalto – PR.,

Art. 2º - O Termo de Adesão e o Plano de Ação refere-se à deliberação Nº 60/2023 do CEDCA – Conselho Estadual da Criança e Adolescente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 10 de junho de 2024.


Aline Denise Esfloglia
PRESIDENTE DO CMDCA